



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL N° 37/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR VIRTUAL

ERRATA 07

RESPOSTAS AOS RECURSOS (ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO)

A Comissão de Seleção do edital nº 37/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Errata referente ao documento de **RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**, em razão de omissão técnica involuntária.

1. DA INCLUSÃO DE RESPOSTA

ANDRÉA BIANCA GONÇALVES FERREIRA COUTINHO

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que a documentação apresentada não atende aos critérios do edital, visto que: 1) Não comprova seis semestres de atuação em apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar); 2) Apresenta experiência insuficiente no ensino superior (apenas 2023-2024, aquém dos três anos informados); e 3) não houve comprovação de ao menos um ano de docência no ensino básico.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

ROBERTO CARLOS SILVA DOS SANTOS (PERFIL 25)

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato ao perfil 25 atende às disposições do Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

Mediante a revisão do formulário de inscrição e dos documentos entregues, informamos que as declarações apresentadas comprovam Graduação concluída em Licenciatura em Letras-Libras e Pós-graduação (Especialização e Mestrado e Doutorado) concluída conforme solicitado no perfil.

Desta forma consideramos o recurso **DEFERIDO**.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. As inclusões acima visam garantir o princípio da isonomia e a transparência do certame, assegurando que todos os recursos interpostos tempestivamente recebam a devida publicidade.
- 2.2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais respostas e decisões publicadas no documento original de 29 de janeiro de 2026.
- 2.3. A lista de classificação atualizada do RESULTADO FINAL será publicada em 02/02/2026.

Recife, 02 de fevereiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec